



Comunicado do Presidente Prezados amigos,

2008 marca uma data histórica para nosso setor, pois neste ano seguramente vamos atravessar a barreira de 1 bilhão de dólares em negócios por ano, cifra que, se de um lado, é altamente positiva e merece ser comemorada por todos, do outro, nos gera uma real preocupação. Sabemos que uma parte expressiva destes números advém do fator câmbio e da evolução real de preços em todo o mundo e não de uma evolução local de volumes e/ou consumidores, o que nos permitiria consolidar melhor as cifras e os resultados também a médio e longo prazos, situação essa mais desejável e objetivada por todos.

Tal situação fundamenta-se em alguns fatores claros e que infelizmente começam a desenhar-se de forma preocupante também em nosso panorama setorial, onde as elevações de custos já começam a produzir estagnações de mercado. A diminuição do poder aquisitivo e o considerável aumento do endividamento de nossa população aliados à real inflação dos preços nos alimentos começam a produzir baixas nos volumes ainda que em um cenário de preços em elevação, o que pode mascarar nossas análises e nos levar a erros efetivos.

Sem ser "pessimista de plantão" como dizem nossos líderes, o que quero lhes dizer com isto é que precisamos no mínimo estar atentos a esta situação, pois, embora no Brasil já estejamos em um mundo globalizado, infelizmente

nosso consumidor ainda está bastante distante de ter salários ou rendas globalizadas como o restante do mundo desenvolvido, o que pode nos colocar em uma situação de riscos consideráveis bem rapidamente. Não somos a Europa ou a Ásia. Mesmo nos EUA, a crise começa a estar cada vez mais próxima dos alimentos e, portanto, de nós mesmos, pois, se eles, que são a maior economia do mundo já estão sofrendo, o que podemos imaginar nós com relação a nosso país e consumidores quando em dólares ou Euros já pagamos hoje por um simples Big Mac a grosso modo o mesmo que eles estão pagando???

Outro fator importante e de destaque é o aumento gradativo da burocracia governamental que hoje impede que nossas empresas possam continuar se desenvolvendo nos níveis desejados e não agrega verdadeiros valores à nação e aos seus consumidores. Tal burocracia chega a níveis jamais vistos e imagináveis e precisa mudar rapidamente para que o país, muito mais através de suas empresas e trabalhadores e não apenas do Estado, volte a gerar uma verdadeira e desejada evolução mais benéfica a todos. Quando apenas o Estado gera a evolução, a médio e longo prazo o desenvolvimento não se consolida, o que ruim para todos.

Helvio T. Collino
Presidente

NESTA EDIÇÃO

Palavra do
presidente

1

2

Eventos e
Legislação

Legislação

3

4

Homenagem às
Empresas Associadas

Associe-se:

Sua empresa estará contribuindo de forma mais ativa das discussões do segmento. Além disso, estará recebendo e participando das atualizações da legislação do Setor de Ingredientes e Aditivos para Alimentos. Dúvidas ou propostas: Tel: 11 - 3816-2928 ou abiam@abiam.com.br.



ABIAM sempre presente em eventos

No dia 17 de abril de 2008 a ABIAM, através de seu Presidente Helvio Tadeu Collino, esteve presente no Evento de Lançamento Oficial da Belcolade, um autêntico chocolate belga que chega ao mercado brasileiro através da empresa Puratos. O evento foi um sucesso e contou com a presença de empresários do setor de confeitaria e chocolateria, profissionais chocolatiers, entidades do segmento, docentes de faculdades de gastronomia, além de outros representantes de destaque no setor chocolateiro.

ABIAM e a Legislação

A ABIAM, sempre atenta às novidades referentes ao setor de alimentos, além de participar ativamente dos processos de atualização da legislação em conjunto com a ANVISA e com o Ministério da Agricultura, acompanha as publicações em Diário Oficial. A seguir, um resumo das publicações de janeiro a maio de 2008, que são disponibilizadas no site da ABIAM e no informativo publicado na revista Aditivos e Ingredientes da Editora Insumos.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO - RDC Nº - 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2008 (DOU 28/01/2008)	Reabre por trinta (30) dias, o prazo para apresentação de críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução que estabelece os requisitos para comunicação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária de alteração que represente risco à saúde em produtos pertinentes à área de alimentos já introduzidos no mercado de consumo, objeto da Consulta Pública nº 108, de 14 de novembro de 2007, publicada no D.O.U de 19 de novembro de 2007
RESOLUÇÃO Nº - 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2008 (DOU 29/01/2008)	Reabre por trinta (30) dias, o prazo para apresentação de críticas e sugestões relativas à proposta de Resolução, que trata do Regulamento Técnico de Vigilância Sanitária de Resíduos Sólidos nas áreas de Portos, Aeroportos, passagens de fronteiras e Recintos Alfandegados, objeto da Consulta Pública nº 111, de 7 de dezembro de 2007, publicada no D.O.U nº 236, de 10 de dezembro de 2007.
CONSULTA PÚBLICA Nº 4, DE 31 DE JANEIRO DE 2008 (DOU 06/02/2008)	Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas sugestões para a Revisão de Monografias constantes nas Edições da Farmacopéia Brasileira
RESOLUÇÃO-RDC Nº - 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008 (DOU 27/02/2008)	Aprova a extensão de uso de aditivos alimentares para adoçantes de mesa de acordo com o Anexo da Resolução
RESOLUÇÃO-RDC Nº - 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008 (DOU 27/02/2008)	Aprova a extensão de uso de aditivos alimentares para suplementos vitamínicos e ou minerais (sólidos) de acordo com o Anexo da Resolução
RESOLUÇÃO-RDC Nº - 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008 (DOU 27/02/2008)	Proíbe o uso dos aditivos Propilparabeno e Propilparabeno de Sódio em alimentos.
RESOLUÇÃO-RDC Nº - 12, de 7 de Março de 2008 (DOU 10/03/2008)	Dispõe sobre a extensão de uso do aditivo INS 223 metabissulfito de sódio na função de conservador para tratamento de superfície de uvas in natura, com limite máximo de 0,001 g/100g (como SO2 residual).
RESOLUÇÃO-RDC Nº 17, de 17 de Março de 2008 (DOU 18/03/2008)	Dispõe sobre Regulamento Técnico sobre Lista Positiva de Aditivos para Materiais Plásticos destinados à Elaboração de Embalagens e Equipamentos em Contato com Alimentos.
Portaria CVS - 5, de 13 de Março de 2008(DOESP 21/03/2008)	Dispõe sobre prorrogação de prazo para envio de críticas e sugestões à Consulta Pública, que regulamenta as atividades de importação de produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária quando o armazenamento, e demais atividades necessárias à expedição dos produtos ao mercado, envolverem a contratação de prestação de serviço.
RESOLUÇÃO- RDC Nº- 18, de 24 de Março de 2008 (DOU 25/03/2008)	Dispõe sobre o Regulamento Técnico que autoriza o uso de aditivos edulcorantes em alimentos, com seus respectivos limites máximos.
RESOLUÇÃO - RDC Nº- 19, de 24 de Março de 2008 (DOU 25/03/2008)	Atualiza o Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS No 344, de 12 de maio de 1998.
RESOLUÇÃO-RDC Nº- 20, de 26 de Março de 2008 (DOU 27/03/2008)	Dispõe sobre o Regulamento Técnico sobre embalagens de polietilenotereftalato (PET) pós-consumo reciclado grau alimentício (PET-PCR grau alimentício) destinados a entrar em contato com alimentos.

Consulta Pública nº 12 de 28 de março de 2008 (DOU 31/03/2008)	Proposta de RDC para instituição do Sistema Nacional de Notificação e Investigação em Vigilância Sanitária-VIGIPOS, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, para o monitoramento, análise e investigações dos eventos adversos e queixas técnicas de produtos sob vigilância sanitária.
RESOLUÇÃO - RDC Nº 25, de 4 de abril de 2008 (DOU 07/04/2008)	Dispõe sobre o procedimento de recurso administrativo no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências.
RETIFICAÇÕES (DOU 14/04/2008)	Retificação da Resolução RDC 18/2008, que autoriza o uso de aditivos edulcorantes em alimentos, com seus respectivos limites máximos.

Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 1, de 7 de Março de 2008 (DOU 11/03/2008)	Adota a expressão "Peixe de cultivo: coloração resultante do corante utilizado na ração" em todos os rótulos aplicáveis aos produtos que contenham peixes provenientes da aquicultura cuja coloração da musculatura tenha sido obtida por meio da alimentação com rações adicionadas de corantes e dá outras disposições.
Portaria Nº 49, de 19 de Março de 2008 (DOU 25/03/2008)	Submete à consulta pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa que aprovará o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº- 12, de 28 de Março de 2008 (DOU 31/03/2008)	Estabelece o Regulamento Técnico do Feijão, definindo o seu padrão oficial de classificação com os requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.
Portaria Nº 62, de 23 de abril de 2008 (DOU 24/04/2008)	Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa e Anexos, que aprovam os regulamentos técnicos para a fixação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas por mistura: licor, bebida alcoólica mista, batida, caipirinha, bebida alcoólica composta, aperitivo e aguardente composta.
Portaria Nº 63, de 23 de abril de 2008 (DOU 24/04/2008)	Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa e Anexos, que aprovam os regulamentos técnicos para a fixação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas refificadas: aquavit, corn, genebra, gim, steinhaeger e vodca.
Portaria Nº 64, de 23 de abril de 2008 (DOU 24/04/2008)	Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa e Anexo, que aprovam os regulamentos técnicos para a fixação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas fermentadas: fermentado de fruta, sidra, hidromel, fermentado de cana, fermentado de fruta licoroso, fermentado de fruta composto e saquê.
Portaria Nº 65, de 23 de abril de 2008 (DOU 24/04/2008)	Submete à Consulta Pública, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa e Anexos, que aprovam os regulamentos técnicos para a fixação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas destiladas: aguardente de melado, aguardente de cereal, aguardente de vegetal, aguardente de rapadura, aguardente de melado, aguardente de fruta, arac, rum, sochu, tequila, tiquira e uísque.
Portaria Nº 75, de 08 de maio de 2008 (DOU 14/05/2008)	Submete à consulta pública, por um prazo de sessenta dias a contar da data da publicação desta Portaria, o Projeto de Instrução Normativa e Anexos, que aprova as Normas, Requisitos e Procedimentos para o Credenciamento de Estabelecimentos Exportadores de Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº - 6.385, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008 (DOU 28/02/2008)	Dá nova redação aos arts. 854 e 918 do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952.
-----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

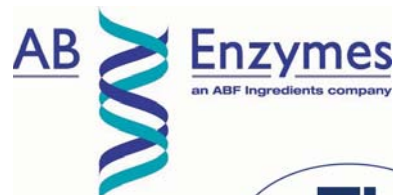
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

RESOLUÇÃO SAA - 10, de 29 de Fevereiro de 2008 (DOESP 01/03/2008)	Institui um Grupo de Trabalho, com funções consultivas, no Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Chocolates, Balas, Confeitos e Panificação - Cereal Chocotec
-------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

HOMENAGEM ÀS EMPRESAS ASSOCIADAS DA ABIAM



First you add knowledge...



LIDA MERCANTIL

